



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 10 X 0

Em 23/10/2025

Presidente

INDICAÇÃO Nº 191/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal que disponibilize ambulâncias equipadas com técnicos de enfermagem e suporte à vida, especialmente no período noturno.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da Gestão Municipal que disponibilize ambulâncias equipadas com técnicos de enfermagem e suporte à vida, especialmente no período noturno, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

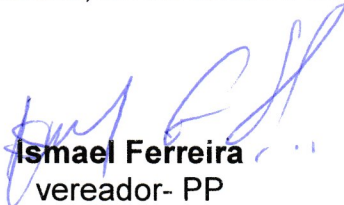
A presente indicação visa atender a uma necessidade urgente da população riolarguense, que frequentemente enfrenta dificuldades para obter atendimento emergencial, sobretudo durante a noite, quando a disponibilidade de veículos e equipes é reduzida. A presença de ambulâncias devidamente equipadas e acompanhadas por técnicos de enfermagem capacitados é fundamental para assegurar o primeiro atendimento adequado às vítimas de urgências e emergências médicas, estabilizando o quadro clínico até a chegada ao hospital.

Além de reduzir riscos de agravamento de casos e salvar vidas, a medida contribui para a melhoria da qualidade do atendimento público em saúde e demonstra o compromisso do Município com a proteção e o cuidado da sua população.

Dessa forma, a adoção desta proposta representa um avanço significativo na política de saúde de Rio Largo, ampliando o acesso, a segurança e a eficiência dos serviços de urgência e emergência.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com a saúde da nossa população, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.


Ismael Ferreira
vereador- PP